



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PORTARIA TRE-SP 274/2020

ATA DA 16ª REUNIÃO – 19/04/2021 – 13h00
(online via videoconferência)

1. Assunto tratado na reunião:

Atividade do plano de ação em andamento

Item 7.1.2 Realização do mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais

Para tratar dessa ação específica, reuniu-se com o grupo de trabalho a Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, acompanhada de outros colegas da ASSPE, entre os quais, Juan José Ocampo Bernardez, além de Amanda Noronha de Medeiros e Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini, indicadas para compor o GTLGPD como titular e suplente, respectivamente. Também compareceram as servidoras Claudia Assunção Bonfim e Renata de Sousa Móz, indicadas para compor o grupo como titular e suplente, respectivamente, na condição de representantes da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias.

Será proposta a formalização dessas indicações, mediante expedição de portaria, assim que aprovada a reestruturação da Secretaria de Controle Interno, que está em tramitação.

Nayara (ASSJUR) iniciou a discussão observando ainda não ter sido divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça o modelo de questionário para mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais, previsto no artigo 2º, inciso I, da Resolução CNJ n. 363/2021. Assim, ponderou ser o caso de elaboração de questionário próprio, a partir do modelo do TJ-SP e do Executivo, considerando a relevância dessa ação para a adequação do Tribunal à LGPD, para atendimento, inclusive, de diversos itens do questionário de auditoria do TCU que tramitou no SEI n. 0011575-97.2021.6.26.8000.

Magaly (ASSAC) registrou que o TSE contratou uma empresa para realizar esse levantamento.

Ao examinar os modelos de questionário apresentados na reunião, Regina (ASSPE) observou que esse é um levantamento de dados e que não se confunde com o mapeamento de processo, que é uma atividade transversal. Consignou ser importante determinar a finalidade do levantamento e se todos os dados indicados nesses modelos são necessários, delineando bem o que as seções devem informar.

Robson (STI) observou que se fosse feito o mapeamento dos processos, apesar de mais amplo, serviria à LGPD e ao CNJ, pois acredita que naturalmente apareceriam esses dados que precisam ser levantados hoje, os dados pessoais que cada área manipula.

Regina (ASSPE) informou que a SGP foi a unidade que mais mapeou processos, mas acha que essa análise de dados pessoais e dados pessoais sensíveis não foi feita, esse não era o foco do mapeamento de processos. Acrescentou que se optarmos pelo mapeamento, levaremos anos e esse trabalho a ser feito pelo GT é mais imediato. Podem ser verificados os mapeamentos da SGP e da STI para ver o que pode ser aproveitado.

Sugeri que o grupo fechasse um questionário, verificasse o que servirá ao Tribunal, depois realizasse um webinar para explicar a utilidade do questionário para as áreas, o que significa o preenchimento de cada campo.

Magaly (ASSAC) observou que o que precisamos é saber quais áreas lidam com dados pessoais, onde estão estes dados. o que é feito com os dados, se os dados são imprescindíveis. Não devemos ter controles paralelos. Devemos pensar que um cidadão pode entrar com um pedido para saber quais os dados pessoais que a Justiça Eleitoral possui dele.

Renata (CCEP) consignou que o questionário deveria ser mais enxuto, para que uma unidade que só tem uma parte a responder não receba um questionário imenso sem necessidade.

Livia (ASSPE) observou que o que demora no mapeamento de processo é dizer as idas e vindas do processo.

Robson (STI) colocou que o mais importante no levantamento que deve ser feito é dizer que dentro daquele processo são manipulados dados pessoais, de onde o processo veio e para onde ele vai; um dos motivos para não termos os controles paralelos é porque pode gerar erro, e o segundo motivo é que estando centralizados, os dados estão seguros e podem ser melhor gerenciados; em caso de vazamento de dados, a unidade nacional questionará nosso encarregado para responder a respeito.

Lívia (ASSPE) observou ser importante termos no grupo representantes de todas as áreas, que conheçam sobre o assunto, para instruir as suas próprias unidades quando do preenchimento do questionário, caso contrário serão muitas dúvidas.

Renata (CCEP) sugeriu a divisão do questionário em partes, com um check list para primeiro ajudar a entender a lógica e, num segundo questionário, fazer perguntas específicas diretamente para quem trata o dado.

Ivani (CCS) colocou que qualquer um pode perguntar que dados usamos, por que usamos, para quem transmitimos e por quanto tempo armazenamos; e teremos que explicar isso.

Nayara (ASSJUR) propôs continuarem a tratar do conteúdo do questionário na próxima reunião do GT e Regina (ASSPE) concordou em olhar o questionário quando finalizado.

Magaly (ASSAC) se ofereceu para elaborar um esboço do nosso questionário a partir dos dois modelos para ser analisado na próxima reunião do grupo.

Foi acordado entre o grupo que aqueles que não puderam preencher ainda, deveriam preencher o questionário do TJ-SP e a planilha do Executivo com uma atividade de tratamento de dados pessoais que sua unidade realiza, para ganhar familiaridade com o tema e discutir o assunto na próxima reunião.

2. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **23/04/2021 às 14h.**

3. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	-----	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente

4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida Nakano	Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall'oca
7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	Robson dos Santos França	-----
9	SCI	Felix Maurício Flor -----	Claudia Assunção Bonfim -----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	Marcia Cleide Regina Figueiredo
14	SAM	<i>Representante ausente</i>	
15	DG	-----	Taís Araújo Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS**, **COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 27/04/2021, às 20:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 27/04/2021, às 22:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ASSUNÇÃO BONFIM**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GARCIA DALL'OCA**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CLEIDE REGINA FIGUEIREDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA MÓZ, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/04/2021, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SOUZA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/04/2021, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 29/04/2021, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 29/04/2021, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2729924** e o código CRC **9F118925**.